

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	1	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FNTE	V A L O R
	MINISTERIO DO TRABALHO			611.452.849.308
	MINISTERIO DO TRABALHO			610.119.327.000
38101.140780470.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	370.119.327.000
38101.140780470.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	370.119.327.000
38101.140810486.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	240.000.000.000
38101.140810486.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	240.000.000.000
	FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO			1.333.522.308
38201.140070021.2005	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	250	284.214.688
		3.1.90.14	250	100.000.000
		3.1.90.92	250	20.000.000
		3.4.90.39	250	25.000.000
38201.140070021.2005.0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3.1.90.11	250	284.214.688
		3.1.90.14	250	100.000.000
		3.1.90.92	250	20.000.000
		3.4.90.39	250	25.000.000
38201.140070217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	35.000.000
		3.4.90.33	250	10.000.000
		3.4.90.39	250	15.000.000
38201.140070217.2007.0029	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PBQP)	3.1.90.14	250	35.000.000
		3.4.90.33	250	10.000.000
		3.4.90.39	250	15.000.000
38201.140790021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	290.500.000
		3.4.90.33	250	20.000.000
		3.4.90.39	250	30.000.000
		4.5.90.51	250	100.000.000
		4.5.90.52	250	40.000.000
		4.5.90.92	250	100.000.000
38201.140790021.2008.0011	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.90.30	250	290.500.000
		3.4.90.33	250	20.000.000
		3.4.90.39	250	30.000.000
		4.5.90.51	250	100.000.000
		4.5.90.52	250	40.000.000
		4.5.90.92	250	100.000.000
38201.140790025.3032	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	250	199.500.000
		4.5.90.51	250	100.000.000
38201.140790025.3032.0001	REFORMA E MELHORIA DE INSTALAÇÕES	3.4.90.39	250	199.500.000
		4.5.90.51	250	100.000.000
38201.140790055.2139	PESQUISAS TECNICO-CIENTIFICAS SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	466.307.620
		3.4.11.41	250	10.307.620
		3.4.30.41	250	20.000.000
		3.4.90.30	250	100.000.000
		3.4.90.33	250	40.000.000
		3.4.90.35	250	10.000.000
		3.4.90.39	250	23.000.000
		4.5.90.52	250	40.000.000
		4.5.90.52	250	225.000.000
38201.140790055.2139.0003	PESQUISA TECNICO-CIENTIFICA SOBRE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO	3.1.90.14	250	466.307.620
		3.4.11.41	250	10.307.620
		3.4.30.41	250	20.000.000
		3.4.90.30	250	100.000.000
		3.4.90.33	250	40.000.000
		3.4.90.35	250	10.000.000
		3.4.90.39	250	23.000.000
		4.5.90.52	250	40.000.000
		4.5.90.52	250	225.000.000
38201.140790217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.14	250	55.000.000
		3.4.90.33	250	20.000.000
38201.140790217.2007.0027	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA AREA DE SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	3.1.90.14	250	55.000.000
		3.4.90.33	250	20.000.000
38201.150840492.2012	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.000.000
38201.150840492.2012.0001	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	3.4.90.41	250	1.000.000
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			510.119.327.000
38901.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO			370.119.327.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	SEGURIDADE
ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
38901.140780470.2131.0001	PAGAMENTO DE BENEFICIO	3.4.90.10	150	300.000.000.000
		3.4.90.39	150	70.119.327.000
38901.140780470.2131.0005	APOIO OPERACIONAL DO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.90.10	150	330.000.000.000
		3.4.90.39	150	30.000.000.000
38901.140810486.2543	ABONO SALARIAL	3.4.90.10	150	40.119.327.000
		3.4.90.39	150	40.119.327.000
38901.140810486.2543.0001	ABONO SALARIAL	3.4.90.10	150	240.000.000.000
		3.4.90.39	150	220.000.000.000
		3.4.90.10	150	20.000.000.000
		3.4.90.39	150	20.000.000.000
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO			TOTAL	611.452.849.308

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			610119327000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		610119327000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		610119327000	
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	SEG	610119327000		
			TOTAL SEGURIDADE	610119327000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO
 38201 - FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			1333522308
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	SEG		1333522308	
1320.00.00 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	SEG		1333522308	
1321.00.00 JUROS DE TITULOS DE RENDA	SEG	1333522308		
TOTAL SEGURIDADE				1333522308